



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 933, DE 21 DE JULHO DE 2.009.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor R\$ 246.927,84 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais, oitenta e quatro centavos) e dá outras providências.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 415, de 21 de julho de 2009,

**Decreta:**

**ARTIGO 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ R\$ 246.927,84 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais, oitenta e quatro centavos) para execução de obras de urbanização do lago municipal que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.06- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

02.04.01 - Crédito Especial

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Urbanização do Lago Municipal

Fonte 01 - Ficha 605

Valor.....R\$ 51.927,84

Fonte 05 - Ficha 606

Valor.....R\$ 195.000,00


Total Geral.....R\$ 246.927,84

**ARTIGO 2º.** - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos na importância de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) provenientes do contrato de repasse nº. 0265279-55/2008 e a importância de R\$ 51.927,84 (cinquenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais, oitenta e quatro centavos) provenientes de excesso de arrecadação a ocorrer no exercício de 2.009 (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Afixe-se.**

**Espírito Santo do Turvo, 21 de julho de 2.009.**

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
933 nº. 35 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art. 99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815